



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 105/2022
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador Manoelito da Silva Gomes

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha
05 de Março” à Senhora Marlene Lucato Basílio.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria “Medalha 05 de Março” à Senhora Marlene Lucato Basílio.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2022.

Moacir De Bonis Filho

Presidente

Manoelito da Silva Gomes

Vereador Autor